



RESOLUÇÃO Nº 077/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Instaurar Sindicância – denúncias contidas no Ofício nº 061/2019-COREMU e protocolizados nºs 153 e 154/2019-DMV, a respeito do Professor Juliano Bortolo de Conti.

Considerando o Ofício nº 061/2019-COREMU e protocolizados nºs 153 e 154/2019-DMV;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar denúncias contidas no Ofício nº 061/2019-COREMU e protocolizados nºs 153 e 154/2019-DMV, a respeito do Professor Juliano Bortolo de Conti.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)